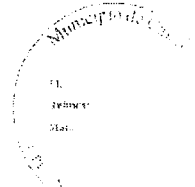




MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº
2019.04.26.0021



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº108/2020.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº
2019.04.26.0021

O(A) **MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**, com sede no(a) Av. Cel. Martiniano, nº 993, Centro, na cidade de Caicó/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.096.570/0001-39, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, Sr. Robson de Araújo, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 108/2020, processo administrativo n.º 2019.04.26.0021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE INFORMÁTICA**, especificado(s) no(s) termo de referência, anexo do edital de pregão Nº 017/2020 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição..

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

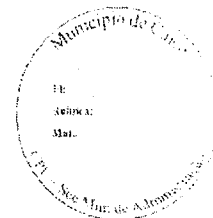
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: C & P INFORMATICA LTDA					
CNPJ: 29.006.963/0001-84					
ENDEREÇO: Avenida Brasil, nº 535 - sala 105 - Centro - Palmitos/SC					
REPRESENTANTE: Clairton Roberto Puhl					
E-MAIL: cep.licitacao@gmail.com TEL.: (49)3647-2722					
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	4471 - PENDRIVE 32GB Pendrive 32GB USB 3.0.	UN	187	38,00	7.106,00
2	4497 - ROTEADOR ETHERNET 5 PORTAS Roteador Ethernet com processador QCA9557 800MHz, 128MB RAM, 16MB Flash, licença nível 4, sistema operacional RouterOS, 5 portas Ethernet 10/100/1000, 1 porta USB tipo A, 1 porta SFP. suporte a alimentação de 12 V - 57 V e fonte inclusa.	UN	34	900,00	30.600,00
4	4515 - KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO	UN	272	55,00	14.960,00



MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AV. Cel. Martiniano, 993. Centro, Caicó-RN
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº
2019.04.26.0021

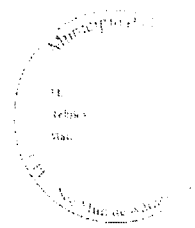
	Kit teclado e mouse sem fio padrão ABNT2.				
5	4516 - TECLADO USB Teclado ABNT2 padrão USB.	UN	367	18,00	6.606,00
6	4517 - MOUSE USB Mouse 3 botões padrão USB.	UN	567	7,50	4.252,50
19	4462 - HD 3.5" 500GB Disco rígido interno 3,5" 500GB SATA II (3GB/s) 5400 RPM.	UN	43	118,00	5.074,00
20	4463 - HD 3.5" 1TB Disco rígido interno 3,5" 1TB SATA III (6GB/s) 7200 RPM.	UN	77	270,00	20.790,00
21	4464 - HD 3.5" 2TB Disco rígido interno 3,5" 2TB SATA III (6GB/s) 7200 RPM.	UN	19	435,00	8.265,00
28	4472 - FONTE ATX 230W FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 230W COM POTÊNCIA DE 230W, VOLTAGEM: 110/220V (CHAVE SELETORA), VENTILADOR: 80MM, COM BOTÃO ON OFF E CONECTORES: 1 X 20 24, PIN ATX , 1X CONECTOR 4 PINOS P/ CPU, 2 X PERIFERICOS, 1 X FLOPPY E 2 X SATA	UN	376	57,00	21.432,00
29	4473 - FONTE 550W COM MTBF FONTE 550W COM MTBF: 100,000 HORAS, NÍVEL DE CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE, POWER: 550W, TECNOLOGIA DE ROLAMENTOS DO VENTILADOR: RIFLE, TAMANHO DO VENTILADOR: 120MM, TEMPERATURA NOMINAL DE SAÍDA CONTÍNUA: 40°C, DIMENSÕES: 150 MM X 140 MM X 86 MM, TIPO DE CABO: SLEEVED, PLUG TIPO: WW, ENTRADA DE CA: 100V - 240V, COM CONECTORES: 1 CONECTOR ATX, 1 CONECTOR EPS. 1 CONECTOR FLOPPY, 4 CONECTORES 4- PIN, 2 CONECTORES PCIE E 5 CONECTORES SATA E COM	UN	269	305,00	82.045,00



MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº
2019.04.26.0021

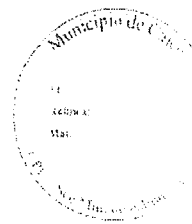


	COMPATIBILIDADE SUPORTA PADRÕES ATX12V 2.4 / 2.3 / 2.2 / 2.01 E EPS12V 2.92.				
30	4474 - PLACA-MÃE I150 H81 (4) Placa-Mãe socket 1150 compatível com chipset H81, com capacitores sólidos e MOSFETs de baixo RDS(on), proteção contra humidade (PCB), proteção contra falha de energia (Anti-Surge IC), proteção contra descargas eletrostática (High ESD Resistance ICs) e fusíveis independentes por porta USB.	UN	90	375,00	33.750,00
31	4475 - PLACA-MÃE I151 H110 (8) Placa-Mãe socket 1151 compatível com chipset H110, proteção contra surtos de rede, proteção contra sobretensão, controle de energia preciso (DIGI+VRM), proteção contra sobrecarga de memória (DRAM Fuse).	UN	42	380,00	15.960,00
33	4477 - PROCESSADOR FCLGA1150 3,30GHZ Processador compatível com Socket FCLGA1150, Litografia 22nm, 2 núcleos, 2 threads, frequência base 3,30GHZ, 3MB cache.	UN	133	550,00	73.150,00
34	4478 - PROCESSADOR FCLGA1150 3,70GHZ Processador compatível com Socket FCLGA1150, Litografia 22nm, 2 núcleos, 4 threads, frequência base 3,70GHZ, 3MB cache.	UN	84	495,00	41.580,00
39	4483 - MEMÓRIA RAM DDR4 8GB 2400 Módulo de memória SDRAM 8GB, 288 pinos, 1,2V, interface PC4-19200 DDR4, frequência mínima 2400MHz e com dissipação.	UN	101	274,00	27.674,00
40	4484 - MEMÓRIA RAM DDR4 8GB 2666	UN	52	276,00	14.352,00



MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AV. Cel. Martiniano, 993. Centro, Caicó-RN
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº
2019.04.26.0021

	Módulo de memória SDRAM 8GB, 288 pinos, 1,2V, interface PC4-21300 DDR4, frequência mínima 2666MHz e com dissipação.				
45	4494 - ADAPTADOR USB WIRELESS Adaptador USB Wireless N 300 Mbps.	UN	62	45,00	2.790,00
54	4504 - BATERIA NOBREAK 9A Bateria para Nobreak com capacidade de 9 Amperes a 12 Volts.	UN	34	115,00	3.910,00
82	5067 - DISCO RIGIDO INTERNO SSD 2,5 480GB SATA III COM LEITURAS: 500MB/S E GRAVAÇÕES: 450MB S	UN	10	520,00	5.200,00
VALOR TOTAL:					R\$ 419.496,50

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado não será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

	<p align="center">MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AV. Cel. Martiniano, 993. Centro. Caicó-RN CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpi-caico@hotmail.com</p> <p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº 2019.04.26.0021</p>	
--	--	--

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

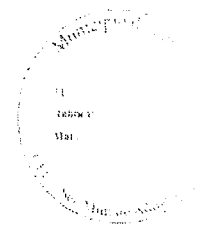
6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração do procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº
2019.04.26.0021



7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892 de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caicó/RN, 08 de Junho de 2020



ROBSON DE ARAÚJO

Representante legal do órgão gerenciador
CLAIRTON ROBERTO
Assinado de forma digital por CLAIRTON ROBERTO
PUHL:06292457974
Dados: 2020.06.10 09:06:21 -03'00'

PUHL:06292457974

C & P INFORMATICA LTDA

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)